



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 – 2024

DECRETO Nº 048/2024 – DE 13 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ”

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. BELICA BATISTA DE OLIVEIRA, esposa do saudoso ex prefeito Frederico Prudêncio e mãe do Secretário de Administração e Recursos Humanos Claudio Roberto Prudêncio.

CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, mantido o serviço público durante o período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/03/24, Edição nº 2619

Assinatura

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal